



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



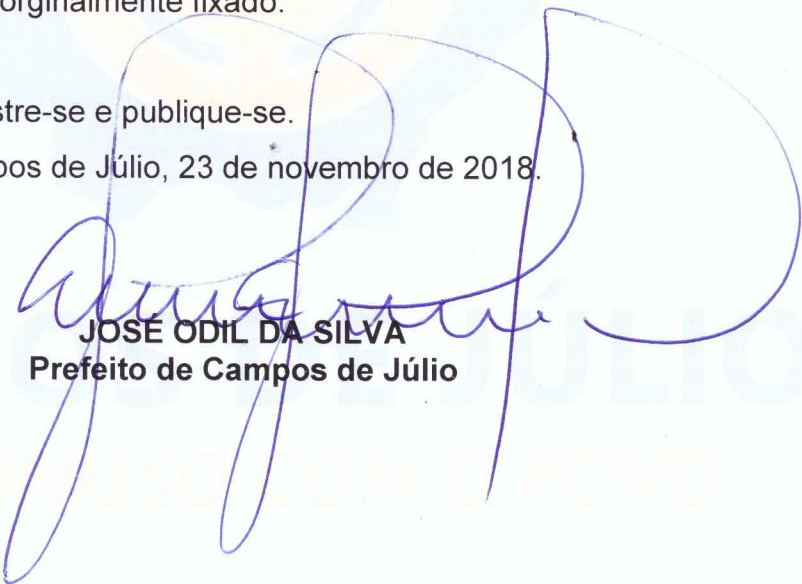
CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 059/2018

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica prorrogado o prazo limite para participação dessa chamada pública previsto no item 9, por igual período, estendendo-se até o dia 11/12/2018 (terça-feira), em virtude dos feriados nacionais, estaduais e municipais ocorridos no período originalmente fixado.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de novembro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio